



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PROJETO DE LEI Nº134/2024**

Cria a semana municipal do assistente social no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Assistente Social, no Município de Santa Bárbara d'Oeste a ser comemorada, anualmente, no mês de maio, na semana que compreende o dia 15.

Art. 2º Durante a Semana Municipal do Assistente Social, é importante que ações sejam realizadas, tais como, seminários, fórum, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras, oficinas, e demais eventos relacionados ao exercício profissional do Assistente Social, com o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho destes profissionais.

Art. 3º A realização dos eventos poderá ocorrer através de ações em conjunto do Poder Executivo, Poder Legislativo, universidades/faculdades, empresas privadas, entidades, instituições, conselhos municipais, associações de bairro, órgãos interessados e pessoas físicas, podendo inclusive as atividades desta semana se dar em espaços públicos e/ou privados do município que apresentarem disponibilidade para tal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 14 de agosto de 2024

**ELIEL MIRANDA**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Lei visa promover a conscientização da sociedade barbarenses sobre a importância do Assistente Social, destacando seu papel essencial na aplicação de conhecimentos e orientações éticas que ajudam a restabelecer o equilíbrio nas situações sociais, sejam elas normais ou patológicas. A intervenção desses profissionais, por meio de plataformas, programas e projetos eficazes, é crucial para a redução das desigualdades sociais, que frequentemente se prolongam e se intensificam na sociedade pós-moderna.

O Assistente Social atua de forma proativa no combate às desigualdades sociais, analisando, acompanhando e propondo soluções para melhorar as condições de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Atualmente, os Assistentes Sociais alinham suas práticas a diversos campos e instituições, desenvolvendo atividades em setores privados, governamentais e não governamentais. Suas áreas de atuação incluem Educação, Saúde, Família, Trabalho, Habitação, Lazer, Reabilitação, Sistema Penitenciário, Previdência Social, e questões de Gênero, entre outras.

Desta forma, solicito o apoio dos Companheiros na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de agosto de 2024.

**ELIEL MIRANDA**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J336D1UXYZASZ7TN>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J336-D1UX-YZAS-Z7TN**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5228/2024 15/08/2024 11:24 - CHAVE: J336-D1UX-YZAS-Z7TN